



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.514 de 29 de junho de 1998.

DELEGA PODERES AO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E
SANEAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 4º, da Lei nº 1522,
de 20 de Agosto de 1991,

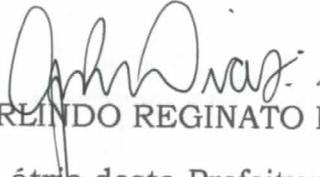
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam delegados poderes ao Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento, para autorizar despesas à conta do Fundo Municipal de Saúde e assinar os cheques respectivos, estes em conjunto com o Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 29 de junho de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete